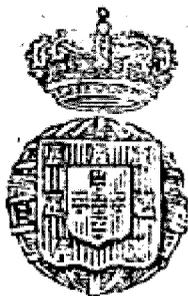


GAZETA DO RIO DE JANEIRO.



SABBADO 24 DE MARÇO.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T I*

Sendo nosso empenho não retardar hum momento noticias, que cheguem ao nosso conhecimento, demos hontem o extracto do Diario do Governo de 2 de Fevereiro. Lendo potém depois algumas Sessões das Cortes, as communicamos hoje para não sermos de maneira alguma taxados de ommissão.

PRIMEIRA Sessão DAS CORTES DA MONARCHIA PORTUGUEZA.

Lisboa 26 de Janeiro.

Conforme o que se havia decidido no Ajustamento dos Deputados do dia 24, hoje pelas 9 horas da manhã se reunirão na Igreja Cathedral desta Cidade, e depois de se haver celebrado a Missa do *Espirito Santo*, prestado o juramento, e recitado huma Oração apropriada ao Grande Objecto, que se tratava, sairão, e se dirigirão ao Palacio das *Necessidades*, a fim de se installarem as Cortes, e começarem suas nobres, e interessantes funcções.

A' entrada dos Deputados na Sé salvou o Castello de *S. Jorge*, e as embarcações surtas no *Tiço*, estando embandeiradas lhe correspondão: repetirão o mesmo ao prestar do juramento, e ao sahirem daquelle acto religioso.

Logo que começaram de avizinhar-se aos Paços das Cortes, immensas girandulas se elevaram, e desfizerão nos ares, ás quaes correspondeu com outra salva o Castello de *S. Jorge*: grande multidão de pessoas de ambos os sexos se achavão por aquelles sitios, em cujas ambientantes transluzia a tumultuosa alegria de suas funcções.

Entrados ás 2 horas e meia na sala das Sessões, o Excelléntissimo Conde de *S. Paio*, Vice-Presidente do Supremo Governo, cujos Membros igualmente se achavão presentes, recitou hum eloquente e energico discurso, em que desenvolvia os sentimentos de gratidão de que se tornára acrédor ao Supremo Governo, esta Nação briosa nos ultimos acontecimentos da nossa regeneração, tendo sido moderada mais do que em iguaes casos se pôde esperar de hum Povo subplantado, e abatido por longas, e peníveis desgraças, dezejando outrossim que elle gozasse da paz, liberdade, e ventura, de que mais que nenhum outro se mostrava digno, e merecedor; concluindo que naquelle instante, pela installação das Cortes, expiravão os poderes do mesmo Governo Provisorio, segundo o juramento, que sobre si tomara, e a Nação tinha prestado.

O Arcebispo da *Babia*, como Presidente Interino, agradeceu em nome de toda a Assembléa todas as fadigas, cuidados, desvellos, honra, e virtude, que o Supremo Governo havia briosamente patenteado des do fousto dia 24 de Agosto, em que com geral contentamento fora eleito na Cidade do *Porto*. Tendo acabado; os Membros do Governo se retirarão.

O Senhor *Fernandes Thomaz* propoz: que visto estarem as Cortes installadas, se os Membros do Governo, eleitos Deputados, podião ou não assistir, e fazer parte nas Deliberações do Congresso. Hum dos Senhores Deputados lhe tornou, que as Cortes se não achavão ainda installadas, por isso, que se não achavão ainda nomeados Presidente, e Secretarios. — O Se-

nhor *Pimentel Maldonado* instou que a nomeação de Presidente nada influia na instalação das Cortes, pois que reunidos os Deputados se achavão de facto des desde momento installadas, e que por isso mesmo, tendo cessado o ministerio do Governo, não podia haver duvida em os seus Membros Eleitos Deputados deliberarem no Governo.

Continuarão, pois, na fôrma seguinte:

Hum outro dos Senhores Deputados propoz que, não se tendo examinado ainda os Diplomas d'alguns dos outros Senhores do Congresso, por não terem concorrido no antecedente juramento, se incumbisse de novo seu exame á Commissão para esse fim nomeada.

A Commissão tratou de desempenhar a sua incumbencia.

Neste entre-tempo se assentou, que a nomeação do Presidente, e Vice-Presidente devia ser feita á pluralidade absoluta de votos, e por escrutinio, e que a dos quatro Secretarios de Cortes fossem por listas.

Discutio-se, se o Presidente, Vice-Presidente, e Secretarios devião ser perpetuos, ou temporarios; a final se decidiu, que estas dignidades durassem pelo espaço d'hum mez, emquanto as Cortes não formassem hum Regimento para o seu regulamento interior.

A Commissão intimou ao Presidente, que orão legaes os Diplomas dos Senhores Deputados, que se tinhão hoje appresentado.

Procedeu-se á eleição do Presidente, e dos 75 Senhores Deputados, que se achavão presentes, 64 votarão no Excellentissimo Arcebispo da *Bahia*. Ficou assim eleito.

O Dignissimo Presidente pertendeu excusarse, propondo que as suas molestias, que o ter-se dedicado sempre á vida monastica, que a sua continuada residencia n'hum claustro, pouca experiencia do mundo, poucos talentos, o não constituíam em circumstancias... geralmente não forão admittidas escusas.

Correu-se escrutinio para a nomeação de Vice-Presidente; achou-se que o Senhor *Fernandes Thomaz*, apurara 32 votos, e o Senhor *Margiobi* 20: a nenhum destes Senhores coube a pluralidade, e por isso passou-se a correr segundo escrutinio: ficou então nomeado o Senhor *Fernandes Thomaz* Vice-Presidente com 49 votos.

Passou-se a nomear Secretarios, e por listas forão eleitos, o Senhor *Filgueiras* com 53 votos, o Senhor *Rodrigues Castro* com 47, o Senhor *Ferreira Borges* com 36, e o Senhor *Luiz Antonio Rebello* com 36.

Em seguida assentou-se que o tempo não permitia se fizesse a nomeação do Governo

Executivo, e que ficasse prorogado o que tinha concluido as suas funções, até que as Cortes deliberassem sobre este objecto.

Propoz-se então se era necessario para este fim hum Decreto das Cortes: o Senhor *Fernandes Thomaz* instou, que não era necessario, porque o Governo inaugurado no *Porto* no dia 24 de Agosto, por voto unanime da Nação, não se julgava dissolvido, emquanto o Congresso não neasse outro. — Depois de debatida esta questão, assentou-se que no momento em que as Cortes se tinhão instalado, se acabára o Governo Provisorio, e que para continuar, era necessario que as Cortes decretassem. — As Cortes passarão o necessario Decreto.

A manhã ás 10 horas se continuará a Sessão, cujo principal objecto ha de ser a nomeação do novo Governo: não se acabará sem que esta esteja feita.

Levantou-se a Sessão ás 7 horas, e os Senhores Deputados sahirão entre vivas, e acclamações de todos os circunstantes.

Gazeta de Lisboa de 25 de Dezembro.

“A Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, por Officio que lhe dirigio o Governador das Armas da Provincia da *Beira*, em 16 de Novembro, incluindo outro do Governador da Praça de *Almeida*, veio no conhecimento de que na noite de 10 do dito mez hum Destacamento de cavallaria e Infantaria *Hespanhola*, que hião em seguimento de 14 faccionarios, conspiradores contra o Governo Constitucional de *Hespanha*, os quaes se havião refugiado em *Portugal*, atacou a Villa de *Alfaiates*, dentro do territorio *Portuguez*, e distante duas leguas da raia, e arrancou do poder das Authoridades *Portuguezas* os mencionados refugiados, que a ellas se havião entregado; á excepção de hum Coronel, e dois paizanos, que poderão salvar-se, e os quaes forão remettidos pelo Capitão Mór d'*Alfaiates* ao Governador de *Almeida*: Consta mais pelas ditas participações, que a referida tropa, á entrada da Villa, matára casualmente hum Paizano *Portuguez*, e que nessa mesma noite se retirára, levando os refugiados que apprehendera.

“Logo que o Governo recebeu esta communicação official; dirigio o Deputado do mesmo Governo *Hernando José Brauncamp de Sobral*, Encarregado dos Negocios Estrangeiros, huma Nota ao Senhor *D. José Maria de Pando*, que serve de Consul Geral de *Hespanha* neste Reino, “transmettendo-lhe hum extracto da sobredita participação, e expressando, que aquella desagradavel occorrença era hum quebrantamento da immuniidade do territorio *Portu-*

„ *inguez*; que a tropa *Hespanhola* ainda agra-
 „ vara esta offensa matando hum *Paizano*, e
 „ arrancando ás *Authoridades Portuguezas* os re-
 „ fugiados, que buscava; violando assim o res-
 „ peito devido ás mesmas *Authoridades*; procedi-
 „ mentos estes, que infringem directamente o
 „ Direito das Gentes, e são contrarios á boa
 „ harmonia, que felizmente subsiste entre *Por-
 „ tugal e Hespanha*; „ e concluia esta Nota
 „ rogando ao Senhor *Pando* quizesse levar este
 „ facto ao conhecimento do seu Governo, e
 „ pedir-lhe, em nome da Junta Provisional do
 „ Governo Supremo do Reino, a satisfação que
 „ o caso exigia: manifestando-lhe, ao mesmo
 „ tempo, quanto penaliza á mesma Junta que
 „ a imprudencia daquella tropa a pozesse na
 „ necessidade de formar esta queixa: o que,
 „ todavia, não podia deixar de fazer, para
 „ manter illeso o Decoro da Nação, que lhe
 „ confiou o Deposito Sagrado dos seus Di-
 „ reitos. „

A esta Nota, que foi escrita em 22 de No-
 vembro, acaba de responder o Senhor *D. José
 Maria de Pando* da maneira mais satisfactoria,
 em data de 19 do corrente; participando que,
 „ apenas chegou á noticia do Governo de S. M.
 „ Catholica a violação do territorio *Portuguez*,
 „ cometido na noite de 10 de Novembro, por
 „ hum Official *Hespanhol* ignorante e inconside-
 „ rado, manifestou a sua alta desapprovação
 „ de hum acontecimento tão desagradavel, tão
 „ contrario aos principios de Justiça e modera-
 „ ção, que lhe servem de norma, e tão pouco

„ conforme ás leis de amizade e boa intelli-
 „ gencia, que subsistem illesas entre as duas
 „ Nações: — que antes de receber a queixa fei-
 „ ta em nome da Junta Provisional do Gover-
 „ no deste Reino, o Governo de S. M. Ca-
 „ tholica se tinha inteirado de que nenhuma
 „ *Authoridade Hespanhola* teve parte naquella
 „ violação, motivada unicamente pelo zelo in-
 „ discreto de hum Subalterno imprudente; e ha-
 „ via dado as ordens convenientes para que es-
 „ te fosse corrigido e punido condignamente;
 „ que agora cumple ao Encarregado do Consu-
 „ lado Geral de *Hespanha em Portugal*, mani-
 „ festar ao Excellentissimo Senhor *Hernans Jo-
 „ sé Braamcamp do Sobral* o sincero desgosto
 „ que causou ao seu Governo este incidente,
 „ bem como a reiteração de severas providen-
 „ cias para que seja castigado o culpado, e não
 „ torne jámais a repetir-se semelhante excesso;
 „ pois que o Governo *Hespanhol*, devidamente
 „ zeloso de seus direitos, quer e sabe respeitar
 „ escrupulosamente os alheios. „

Accrescenta o Senhor *Pando*, „ que S. M.
 „ Catholica o authorizou, para que procure sua-
 „ visar a magoa da familia, que talvez tenha dei-
 „ xado o *Paizano Portuguez*, que ficou privado
 „ da vida naquella desgraçada trans-limitação,
 „ offerecendo á dita familia hum soccorro pe-
 „ cuniario proporcionado ás suas circumstancias;
 „ e roga por isso ao Senhor *Braamcamp* queira
 „ mandar indagar se com effeito ficou familia
 „ do dito *Paizano*, e em que situação ella se
 „ acha. „

NOTICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 20 de corrente. — *Bahia*; 8 dias; E.
Ing. Ronge, M. *John Thom*, lastro. — *Rio de
 S. João*; 2 dias; L. *Feliz Successo*, M. *João
 Antonio*, C. a *João Antonio da Motta*, madei-
 ra. — Dito; dito, L. *Bom Jesus d'Além*, M.
José Ricardo Diogo, C. ao M., madeira. —
Santos; 19 dias; L. *Aurora*, M. *Marcellino
 Alves Rodrigues*, C. a *João Soares de Oliveira*,
 assucar.

Dia 21 dito. — *Londres*; 54 dias; T. *Ing.
 Lady Ridly*, Com. *Weier*, degredados. — Di-
 to; 90 dias; B. *Ing. Ann. M. Thomaz Bale*,
 C. a *Fielding Brander*, genebra e outros ge-
 neros. — *Quilimane*; 74 dias; C. *Leopoldina*,
 M. *Joaquim Henrique da Silva*, C. a *José Igna-
 cio Vaz Vieira*, escravos. — *Caravellas*; 16 dias;
 L. *Santa Anna*, M. *Antonio Manoel Coutinho*,
 C. a *João Pereira Vianna*, farinha. — *Rio de
 Ostras*; 3 dias; L. *Bonança*, M. *José da Ro-
 za Ramos*, C. a *Antonio da Cunha*, madeira.

Dia 22 dito. — *Monte Video*; 91 dias; G.
Ing. Will, M. *George Grabam*, C. a *W. Platt*,
 couros, cobre e vinho. — *Da Pesca*, 270 dias;
 G. *Ing. Fanny*, M. *James Neil*, C. ao M.,
 azeite de peixe. — *Santos*; 16 dias; B. *Delfi-
 na*, M. *Manoel Antonio Fiuxa*, C. a *Jeronimo
 Francisco de Freitas Caldas*, assucar e couros. —
 Dito; 15 dias; L. *Boa fé*, M. *José Francisco
 Barrozo*, C. a *Manoel Coelho da Rocha*, as-
 sucar. — *Rio Grande*; 19 dias; S. *Nascimen-
 to*, M. *Francisco Ivo Fernandes*, C. ao M.,
 carne e couros. — Dito; 24 dias; S. *Flora*,
 M. *Antonio Ferreira Lima Fogaça*, C. a *Ma-
 noel Affonso Gomes*, sebo, trigo e graixa. —
 Dito; 38 dias; S. *Venus*, M. *José Domingues
 Vieira*, C. ao M., couros, trigo e chifres. —
Taguahí; 2 dias; L. *Conceição e S. Francisco
 de Paula*, M. *João Antonio Guimarães*, C. a
D. Marianna Eugenia Carneiro, assucar. —
 Dito; dito, L. *Senhora da Guia*, M. *Manoel
 Lopes*, C. a *Sebastião Marcellino*, arroz e caffè. —
Parahí; 8 dias; L. *Santa Rita*, M. *Narciso*

Gomes, C. ao M., agoardente e couros. — *Illa Grande*; 3 dias; L. *Bom Successo*, M. *Antonio Dias Carneiro*, C. a *Antonio José Leite*, assucar, café e agoardente. — Dito; 2 dias; L. *S. João Evangelista*, M. *Jerônimo da Silva Vianna*, C. a *José Caetano Travassos*, agoardente, café e couros.

S A H I D A S.

Dia 20 do corrente. — Lisboa pela Bahia; E. de guerra *Princesa Real*, Com. o 2.º Ten. *Maurício José Alves*. — Campos; L. *Gaiústa*, M. *Minoel Francisco Nunes*, lastro. — *Gruparim*; L. *Coração de Jesus*, M. *Elias José do Carmo*, lastro.

Dia 21 do corrente. — *Monte Video*; B. *Ing. Speedy*, M. *James Andrew*, vinho, agoardente e azeite. — *Liverpool*; B. *Ing. Arab*, M. *John Dobson*, lastro. — Campos; L. *Golfinho*, M. *Jerônimo da Silva*, lastro. — *Macahê*; L. *Conceição*, M. *Bernardo Francisco da Silva*, lastro. — *Santa Catharina*; L. *Santa Anna*, M. *Alexandre José Tavares*, farinha de trigo, e fazendas.

Dia 22 dito. — Campos; S. *Senhora da Assumpção*, M. *José Pinto Neto*, lastro. — Dito; L. *Despique*, M. *José de Araújo Diães*, lastro. — Dito; L. *Vera Cruz*, M. *José de Medeiros Correia*, lastro.

A V I S O S.

Sahirão á luz: *Alvará de 6 de Fevereiro do corrente anno, da Creação de huma Relação em Pernambuco*. — *Conciliador do Reino Unido N.º 3.º* — O novo Periodico Intitulado *O Bem da Ordem*, em que o Author se propõe instruir os Cidadãos nos seus Direitos e Obrigações, no nosso novo Estado Constitucional. Vende-se cada huma das Obras a 80 réis.

Sendo do dever dos Officiaes que guarnecem a *Fragata União*, o fazer apparecer a verdade, relativa á tomada do *Corsario Recuperador*, em a bahia de *Loango*, na *Costa d'Africa*, elles declarão ao publico, que o sobredito *Corsario* foi tomado pela Escuna de Guerra *Maria Theresza*, e o Bergantim *Santa Rita*, debaixo da protecção, e Commando da dita *Fragata*, fazendo-lhe tambem algum fogo, e tomando-lhe posição vantajosa, para lhe evitar a fuga, o que conseguido, destacou para guarnecê-lo hum Capitão Tenente, hum 1.º Tenente da Brigada Real, e 31 homens de Tropa, Maruja, e Artifices, que o conduzirão a este Porto, em sua conserva, isto não poderá ser contrariado, sem que se julgue falsa a participaçã Official da referida *Fragata*, e desmentidas tantas testemunhas oculares quantos são os individuos, que a guarnecem.

Qualquer ama de leite que se quizer alugar sendo forra, dirija-se á loja da Gazeta.

O Tenente de Milicias de Cavallaria de Campos, *Balthasar Rangel de Azeredo Coutinho*, sabendo que ha outra pessoa do mesmo nome, faz publico, que de hoje em diante ficando seu nome *Balthasar Rangel de Azeredo Coutinho Pessanha*.

José de Medeiros Costa, da Villa de Campos, sabendo que ha outro do mesmo nome, faz publico que de hoje em diante fica sendo seu nome *José de Medeiros Roza*.

Na sua d'Alfandega N.º 173, lado esquerdo, ha para vender duas pretas boças, huma que terá 12 annos, e outra 9 para 10 pouco mais ou menos.

O Capitão *Mannel Antonio Gonçalves Vitella* annuncia que tendo vendido ao Alferes *Antonio Augusto Picaluga*, filho do Ill.ºm Conselheiro *Alexandre José Picaluga*, duas cazas sitas na travessa da rua dos *Invalidos*, ficou a cargo do comprador a factura de hum muro, que não está concluido, e como elle se dispõe a vender as cazas, quem as comprar he obrigado a preencher aquella commissão.

Vende-se humna preta nova, ama de leite, com cria, na rua dos *Ourives*, entre a da *Cadeia*, e a do *Curo*, na caza N.º 93.

Propõe-se para Lisboa, e de lá para *Haure de Grace*, a Galera *Franceza*, *L'Amérique*, Capitão *Aselia*, de porte de 300 toneladas, boa de véla, com bons commodos para passageiros; pertende sair a 12 de Abril: quem quizer hir de passagem, ou carregar nella, dirija-se a *José de la Brosse*, rua do *Rozario* N.º 12.

Quem quizer comprar hum negro *Çurrador* sem vicio, procure na rua *Direita* N.º 9, *Carlos Durand, e Comp.ª*

Quem quizer comprar humas cazas de dois andares, sitas na rua das *Marrecas*, lado direito, hindo para o passeio, N.º 8, falle com o seu doo, que mora na mesma caza.

No dia 25 do corrente na Praça do Juizo da Conservatoria dos Moedeiros, de que he *Escrivão Cantalicio*, se ha de arrematar huma Fazenda de olaria, denominada o *Calumdá*, com dois barcos e seus pertences, e 25 escravos, cujas avaliações se achão no Cartorio respectivo.